



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0044/2023/SEMAM

Linhares – ES, 27 de janeiro de 2023

Wellington Vicentini
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Ref.: Processo de Referência CML: 2938/2022

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao documento supramencionado, informamos a V. Ex.^a que, de acordo com Vistoria Técnica (documento em anexo) feita pela Assessora Técnica, Paula Durão Gama Garcia, do Departamento de Recursos Naturais desta SEMAM, a árvore da Rua Castanheira já foi suprimida.
2. Fique com nossos votos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB./

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 /
(27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003900360038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

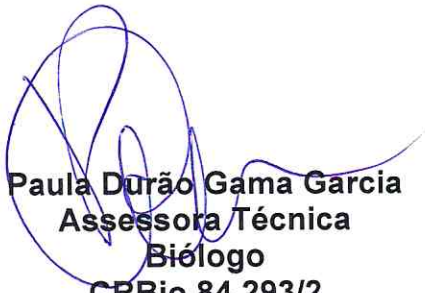
AUTORIZAÇÃO DE PODA NA ÁRVORE DA RUA CASTANHEIRA – PONTAL DO IPIRANGA.

Ref. Processo Nº 2938/2022 & Formulário Nº 018-2023

Em atendimento à solicitação do **ilustríssimo vereador**, senhor **Juninho Buguiu-PV** quanto à poda na árvore plantada na **Rua Castanheira – Balneário Pontal do Ipiranga**, via **Processo Nº 2938/2022 & Formulário Nº 018-2023 – SEMAM**, datado de 9 de maio de 2022, informamos que foi realizada vistoria no local e constatamos que a árvore foi suprimida, conforme demonstrado na imagem.



Linhares, 25 de janeiro de 2023.


Paula Durão Gama Garcia
Assessora Técnica
Biólogo
CRBio 84.293/2



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003900360038003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **30/01/2023 13:52**

Checksum: **87D041FA43F8AAE7B462440267025120B36115F2DC9E42334651D0726EA5444D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

